



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N° 353/2024
EM 14/05/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N° 353/2024

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, instalação de proteção nas laterais das pontes sobre o Córrego do Cato, localizadas nas ruas Princesa Isabel, no bairro Centro, e Avenida Eurico Sebastião Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Considerando o tráfego frequente de veículos e pedestres nessas vias, bem como os riscos potenciais de acidentes decorrentes da ausência de proteção lateral nas pontes sobre o mencionado córrego, é fundamental que medidas de segurança sejam adotadas para prevenir incidentes e garantir a integridade dos munícipes.

A falta de proteção adequada nessas estruturas representa uma preocupação constante para os moradores da região e para todos que utilizam as vias diariamente, especialmente em momentos de chuvas intensas ou condições climáticas adversas.

Portanto, solicita-se que sejam realizados os estudos técnicos necessários e que sejam providenciadas as medidas cabíveis para a instalação de proteção adequada nas laterais das pontes em questão, visando assegurar a segurança e o bem-estar da população local.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador